



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 15.371, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 66.153/2021,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído pelo Decreto nº 15.187, de 14 de dezembro de 2021 e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

...

c) Entidade de pessoas com deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral

...

Titular: Samanta Viviane dos Santos (Grupo Ação e Cidadania pela Inclusão Social)

Suplente: Luciana de Oliveira Rocha Magalhães (Grupo Ação e Cidadania pela Inclusão Social)

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de agosto de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de agosto de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 1169, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 52.185/2018), para exercer o Cargo de Professor III de Artes Plásticas – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JAQUELINE DE SOUZA SILVA	122.072.398-37

Publicado novamente por haver incorreções.

PORTARIA SES Nº 081, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 2044/2022,

RESOLVE:

Retifica a Portaria SES nº 002 de 12 de Janeiro de 2022, que instuiu a Comissão de Avaliação Técnica de Equipamentos, Materiais e Medicamentos, com a finalidade de fornecer respaldo técnico nos temas pertinentes às licitações destes objetos, execução dos contratos e autorizações de fornecimento, com a nova composição:

Nome	Matrícula
Adriana Cabett dos Santos	43.823
Benedita Alessandra Loschi	12.609
Cristina Miranda Cardoso	34.483
Diana Maria Cardoso Silva Moraes	19.983
Estella Siqueira da Silva Machado de Almeida Batista	34.472
Erika Mie Tani de Oliveira	11.573
Fábio Henrique da Cruz	33.694
Larissa Valeria Galvão Ribeiro	36.296
Leiza Lencioni Prado Leite	29.227
Luciana Sávio Zandonadi Gobbo	30.492
Márcia Aparecida Rodrigues Chaves	1.685
Maria Helena Firmino	42.863
Mariana da Silva Gonçalves Greco	28.991
Regiane Misael Moura	28.530
Tairine Botosse Ferreira	46.917
Vivian Graciele Reis Ramos	21.103
Rosana Cristina Bueno Fernandes	36.297

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Agosto de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1182, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Instituir o Comitê Provisório relativo ao repasse previsto na Lei Complementar 195/22 (Lei Paulo Gustavo), sendo este composto por sete membros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC) e sete membros do Conselho Municipal de Cultura (CMC), conforme segue abaixo:

Alessandra de Almeida Vieira Baraldi (CMC),
Dimas de Oliveira Júnior (SECEC),
Elaine Rodrigues Bueno (SECEC),
Flávio Augusto Soares da Silva (SECEC),
Jonas Bispo dos Santos (SECEC),
Josiane Ester Martins (SECEC),
Letícia Maria Teixeira Chagas (CMC),
Marcelo Caltabiano Monteiro (CMC),
Mateus de Oliveira Soares (CMC),
Monique Reis Barreto (CMC),
Paulo Ricardo Marcondes Vieira (CMC),
Paulo Roberto de Oliveira Júnior (SECEC),
Ronaldo José Robles (CMC),
Ruth Câmara Rodrigues (SECEC).

II - As reuniões e modus operandi deste Comitê Provisório serão definidos pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa, Sr. Dimas de Oliveira Júnior e a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sra. Monique Reis Barreto, de maneira conjunta, representando a resolução encaminhada por ambos os colegiados.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Operador de Máquinas – Motosserra para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/09/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ULYSSES DE PADUA BARBOSA MELO	109.027.907-81	02
ALEXANDRE JOSE AGUIAR DA SILVA	109.777.608-55	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2018, para o cargo de Agente de Trânsito para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/09/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FELIPE HENRIQUE PEREIRA LUSTOSA DA SILVA	417.372.338-51	23

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Braçal para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/09/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ERIKA PATRICIA DA SILVA	033.884.804-51	107
ALBERTO EMIDIO BONFIM	292.709.768-23	108
CLAUDOMIRO ALVES JUNIOR	310.285.838-42	109

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/09/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 17h.

O candidato deverá entregar aos cuidados de Marcelo Fernando de Oliveira ou Tainuse dos Santos Leite, **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

a) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por documentação apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar o documento solicitado para a comprovação do pré-requisito será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
MARIA CÉLIA PAZZINE	081.192.138-74	25	CONTINENTAL

DANIELA FAUSTINO	159.753.598-21	26	CONTINENTAL
PEDRO HENRIQUE TOLEDO	450.078.088-22	27	CONTINENTAL
PAULO ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS	462.361.608-80	28	CONTINENTAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/09/2022 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 17h.

O candidato deverá entregar aos cuidados de Marcelo Fernando de Oliveira ou Tainuse Correa Leite, **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

a) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por documentação apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar o documento solicitado para a comprovação do pré-requisito será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
JESSICA ALINE APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	417.429.138-14	06	Marlene Miranda
LUCIENE DA SILVA CANFORA	216.508.828-31	07	Vila Marli
DANIEL DE CARVALHO SANTOS	376.834.308-11	08	Vila Marli

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0380/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP **PROCESSO:** 35.593/2022 **ASSINATURA:** 25/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, AÇÚCAR CRISTAL, ÁGUA EM COPO DE 200 ML, AMIDO DE MILHO, AZEITONA FATIADA EM CONSERVA, BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, BISCOITO APERITIVO SALGADO, CHÁ MATE, CHÁ DE CAMOMILA, CREAM CHEESE QUEIJO CREMOSO, EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 100% NATURAL, FARINHA DE TRIGO TIPO I, FARINHA DE MILHO AMARELA, GRANULADO DE CHOCOLATE, LEITE DE COCO, LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS, LEITE LONGA VIDA, LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE, MAIONESE TRADICIONAL, MILHO DE PIPOCA, ÓLEO DE SOJA TIPO 1, ORÉGANO À GRANEL, REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, SAL REFINADO, SELETA DE LEGUMES, TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, XAROPE DE GROSELHA, FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO À VÁCUO, MANTEIGA COM SAL E MOLHO DE TOMATE EM PEDAÇOS **VALOR:** R\$ 13.645,78 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0615/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0414/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI **PROCESSO:** 69.511/2021 **ASSINATURA:** 19/08/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS + PARQUE AEROPORTO LOCALIZADA NA RUA COMANDANTE JOSÉ RENATO CURSINO DE MOURA NO BAIRRO PARQUE AEROPORTO EM TAUBATÉ - SP **VALOR:** R\$ 1.463.083,04 **VIGÊNCIA:** 16 (DEZESSEIS) MESES **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 0017/2021 **PROPOSTORES:** 06 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 8.666/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0395/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRADO COMÉRCIO E ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI **PROCESSO:** 29.206/2022 **ASSINATURA:** 25/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UM) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS INVERTER, 25 (VINTE E CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - INVERTER, 04 (QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, DEVIDAMENTE INSTALADOS **VALOR:** R\$ 124.625,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA / INSTALAÇÃO) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0047/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI

FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0352/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PEDRO ALEXANDRE SANTOS FRANCO 40608594865 **PROCESSO:** 35.683/2022 **ASSINATURA:** 26/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS **VALOR:** R\$ 355,00 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0073/2022 **PROPOSTORES:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0427/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DURAGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA **PROCESSO:** 38.312/2022 **ASSINATURA:** 26/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-45 **VALOR:** R\$ 3.276,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0084/2022 **PROPOSTORES:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIA S. A. **PROCESSO:** 33.410/2022 **ASSINATURA:** 25/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO II **VALOR:** R\$ 129.927,00 **VIGÊNCIA:** 45 DIAS (ENTREGA) + 36 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0321/2021 - PROCESSO Nº. 62.732/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0413/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 34.432/2022 **ASSINATURA:** 26/08/2022 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E INSTALAÇÃO DE VIDRO (PARA-BRISA DA TAMPA TRASEIRA) NO VEÍCULO GOL G 4 1.0 - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO/MODELO: 2013/2014 - PREFIXO: 1604 NUM TOTAL DE 03 (TRÊS) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 744,00 **VIGÊNCIA:** 03 DIAS (EXECUÇÃO) + 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0328/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62.749/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ARGOS LTDA **PROCESSO:** 22.095/2022 **ASSINATURA:** 26/08/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGÃO A GÁS 6 BOCAS COR BRANCA E MICROONDAS 30 LITROS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.154,95 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0179/2022 **PROPOSTORES:** 06 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** FERRFEIXE COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 22.095/2022 **ASSINATURA:** 26/08/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE COM 60CM E FRIGOBAR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.770,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0179/2022 **PROPOSTORES:** 06 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 22.108/2022 **ASSINATURA:** 26/08/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO 5MG/ML DE FERRO II **VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 0181/2022 **PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

PROCESSO Nº. 50.694/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/20**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 1.738,80 (Um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2334/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

SES., aos 26/08/2022- MARIO CELSO PELOGGIA- SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 61.021/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 290/20**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido pela RESCISÃO do Contrato firmado em 24/11/2021 com a empresa DZ7 COMERCIAL EIRELI, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 203,49 (Duzentos e três reais e quarenta e nove centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

SEDIS., aos 26/08/2022 - MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 51.635/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/21**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 2387/21, firmada com a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 898,59 (Oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) e aplicar a sanção de multa a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 578,30 (Quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2393/21, nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

S.E.S., aos 26/08/2022 - MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSOS Nº. 24.999/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 290/21**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada das Autorizações de Fornecimento nº. 1249 e 1250/21, firmadas com a empresa DZ7 COMERCIAL EIRELI, aplicando a sanção de multa no valor total de R\$ 52,91 (Cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. SEDIS., aos 26/08/2022 - MÁRCIA DOS SANTOS ULLIANI - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 41.309/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/22**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, constante do presente processo, a favor das empresas: **G L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 109.363,55 (Cento e nove mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); **MDR CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA**, no valor de R\$ 186.567,00 (Cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais); **MRV COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 45.084,50 (Quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **Totalizando:** R\$ 341.015,05 (Trezentos e quarenta e um mil e quinze reais e cinco centavos);

P. M. T., aos 25/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 41.253/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/22**

D E S P A C H O: Autorizo a confecção de uniformes constante do presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL THIALLI LTDA – EPP**, no valor de R\$ 79.065,25 (Setenta e nove mil e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 6.075,00 (Seis mil e setenta e cinco reais). Totalizando: R\$ 84.140,25 (Oitenta e quatro mil cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos);

P. M. T., aos 24/08/2022

TIAGO OLIVEIRA DIAS

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

PROCESSO Nº 41.232/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/22**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de geradores, constante do presente processo, a favor da empresa: **MUSICAL VILLAGE LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 1.188,00 (Um mil cento e oitenta e oito reais);

P. M. T., aos 24/08/2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 41.215/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/22**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção predial, constante do presente processo, a favor da empresa: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, no valor de R\$ 16.170,58 (Dezesseis mil cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos);

P. M. T., aos 24/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 41.218/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/22**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção predial, constante do presente processo, a favor da empresa: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, no valor de R\$ 57.379,03 (Cinquenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e três centavos);

P. M. T., aos 24/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 41.228/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/22**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção predial, constante do presente processo, a favor da empresa: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, no valor de R\$ 38.035,90 (Trinta e oito mil e trinta e cinco reais e noventa centavos);

P. M. T., aos 24/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 41.224/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/22**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção predial, constante do presente processo, a favor da empresa: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, no valor de R\$ 10.676,27 (Dez mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos);

P. M. T., aos 24/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 41.230/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/22**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção predial, constante do presente processo, a favor da empresa: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, no valor de R\$ 154.474,43 (Cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

P. M. T., aos 24/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 41.227/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/22**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção predial, constante do presente processo, a favor da empresa: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, no valor de R\$ 13.404,27 (Treze mil quatrocentos e quatro reais e vinte e sete centavos);

P. M. T., aos 24/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 41.226/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/22**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção predial, constante do presente processo, a favor da empresa: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, no valor de R\$ 7.034,79 (Sete mil e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos);

P. M. T., aos 24/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 41.220/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/22**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção predial, constante do presente processo, a favor da empresa: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, no valor de R\$ 10.184,84 (Dez mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

P. M. T., aos 24/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 41.229/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/22**

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção predial, constante do presente processo, a favor da empresa: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA**, no valor de R\$ 12.495,14 (Doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos);

P. M. T., aos 24/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 41.298/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/22**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de grade de contenção, constante do presente processo, a favor da empresa: **TRIADE PROMOÇÕES E EVENTO COMERCIAL LTDA ME**, no valor de R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais);

P. M. T., aos 25/08/2022

VERA LÚCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 66.488/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/21**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 951,83 (Novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 3163/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. SES., aos 26/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 11.738/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 325/21**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido pela RESCISÃO da parcela não executada da Autorização de Fornecimento do nº 558/22, firmada com a empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 3.935,92 (Três mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. SES., aos 26/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.983/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/20**

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido pela RESCISÃO da parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 1302/21, firmada com a empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA ME., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 471,74 (Quatrocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) e pela aplicação de multa as empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., no valor de R\$ 508,79 (Quinhentos e oito reais e setenta e nove centavos), pelo atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1301/21 e CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 58,38 (Cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente ao atraso na entrega das Autorizações de Fornecimento nº. 1296 e 1297/21, nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. SES., aos 26/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 30.448/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 05/22****RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

Considerando o parecer da Comissão de Análise de Documental e Técnica, instituída através da Portaria SECEC nº 50 de 27 de junho de 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, INFORMA o resultado oficial dos candidatos aprovados na etapa final do Chamamento Público nº 05/22 que cuida da seleção de bolsistas bailarinos que irão integrar a temporada de 2022 a 2024 do Balé da Cidade de Taubaté.

APROVADOS

- 1 - Poliana Nunes do Nascimento - 9,1
- 2 - Thais Maria da Silva Santos - 9,0
- 3 - Amanda Adi Laskawski - 8,8
- 4 - Wemerson Jhevyson Da Silva - 8,1
- 5 - Renan Santos Moreira - 8,0
- 6 - Larissa Ferreira Silva Bento - 7,6
- 7 - Pedro Henrique dos Santos Kelly - 7,5
- 8 - José Wellington Pinto Porfirio - 7,1
- 9 - Milton Sabará Rodrigues Teixeira - 7,0

DESAPROVADOS

- 10 - Karollina Esquivel Soares da Silva - 6,0
- 11 - Giovana Silva Lúcio - 5,6
- 12 - Hemelly Gleice Guimarães Malaquias - 5,1

13 - Nelson Wyllian de Moura Lima - 5,0

14 - Vitor Gabriel de Oliveira Chaves - 4,6 - tem 10.7.a - 3,0

15 - Mikael Freire Paixão - 4,6 - tem 10.7.a - 2,0 / Item 10.7.c 2,5

16 - Sarah Lorenzoni Mantovani - 4,6 - Item 10.7.c 2,0

NÃO COMPARECERAM

Raquel Guê Rita

Gabrielle Costa Barros

Ana Beatriz Salles

Letícia de Morais Silva

Vitória Antunes Costa

Marcos Vinícius Teófilo de Almeida e Silva

Nicole Veloso Matias

Yasmin Schesling Lira

Comissão Técnica, aos 26 de agosto de 2022.

Kleber Henrique Paranhos Santos - Felipe Chepkassoff Ribeiro - Gustavo Fataki Silva Oliveira

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 265/22, que cuida da aquisição de escova de limpeza para canal de endoscópio, armário de endoscópio, pipeta para coleta de larvas e instrumentais/bandejas cirúrgicas, com encerramento dia 12.09.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 317/22, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistência a Saúde, na área de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT, de Análises Clínicas e Patológicas, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da Administração, até o limite da Lei, com encerramento dia 12.09.22 às 08h30.

PMT, aos 26.08.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇO Nº. 15-I/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público a contratação de empresa especializada para execução de ampliação da ESF Piratininga localizada na Av. Antonio Cursino dos Santos, nº 345 no Bairro Vila Bela em Taubaté-SP, com vencimento às 14:30h do dia 14.09.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 26/08/22

Dr Mario Celso Peloggia - Secretário de Saúde

O PERIGO É PARA TODOS.

O COMBATE TAMBÉM.

FAÇA SUA PARTE.

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra

Campina Grande - PB

Náilda Moura

Caruaru - PE

Susana Ribeiro

Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

